

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/SUB-BT/2025.

Termo de Contrato Nº: 01/SUB-BT/SF/2021.

Processo Administrativo: 6031.2019/0002034-9

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo/ Subprefeitura Butantã.

Contratada: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Armada e Desarmada nos Postos de Trabalho designado pela Subprefeitura Butantã

Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual pelo período de **12 (doze)** meses a partir de **01/02/2025**

Aos 20(vinte) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pelo **Senhor SIDINEI COUTO JUNIOR**, doravante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ 29.313.317/0001-60, com sede na Rua Almirante Barroso, 44 - Vila Bocaina - Mauá - SP., telefone (11) 4516-1623, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES**, Sócio Diretor, portador da cédula de identidade RG 37.960.254-4 – SSP/SP, e CPF 420.450.068-40, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue;

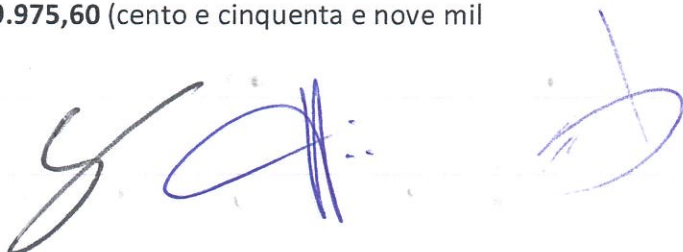
CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.0 Fica aditado o Contrato 01/SUB-BT/SF/2021, conforme segue:

Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, fica renovado a prorrogação contratual pelo período de **12 (doze)** meses a partir de **01/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.0 O valor total do presente aditamento é **R\$ 905.154,00** (Novecentos e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais), sendo para o principal o valor de **R\$ 745.178,40**(setecentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos) e o valor de **R\$159.975,60** (cento e cinquenta e nove mil



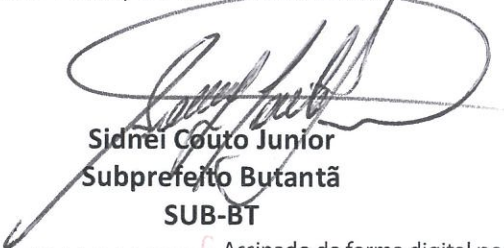
novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para cobrir despesas com reajuste estimativo.

2.1. Para fazer frente às despesas do Termo de Contrato 01/SUB-BT/SF/2021 no exercício de 2025 será empenhado conforme Previsão Orçamentaria com recursos orçamentário onerado nas dotações 50.10.15.122.3024.2.100.3390.3900.00.1.500.9001 e 23.10.04.126.3011.2.403.3390. 3900.00.1.500.9001.0, devendo ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.0. Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores, e, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 20 de Janeiro de 2025.



Sidnei Couto Junior
Subprefeito Butantã
SUB-BT

ANDERSON LEANDRO MOTA
SIMOES:42045006840

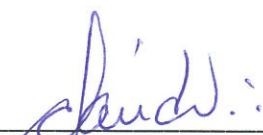
Assinado de forma digital por
ANDERSON LEANDRO MOTA
SIMOES:42045006840
Dados: 2025.01.31 11:12:57
-03'00'

Anderson Leandro Mota Simões
Avanzzo Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli

Testemunhas:



Denise de Brito Lopes
Coordenadora
SUB-BT/CAF



Claudio Vinicius Moreira Marques
Supervisor de Finanças
SUB-BT/SF